

**PORTARIA IPREMB Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, JOMAR CARVALHO DO  
AMARAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 84, de 10 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Jomar Carvalho do Amaral, inscrito no CPF sob nº 597.699.986-72, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 0103941-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C6 102, apostilado no cargo comissionado de Supervisor II, símbolo AC-017, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

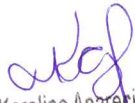
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de março de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9